

PORTARIA № 035/2023.

"CONCEDER DIÁRIA AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 − TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a cidade de Natal, no período de 01 de novembro de 2023, onde vai participar de reuniões e ventos na FECAM/RN e outras entidades, pertinentes ao cargo que exerce;

RESOLVE:

Art.1° – AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a), a seguir relacionado, a diária a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

| SERVIDOR | MATRÍCULA № | QTDE. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------|-------------|-------|--------------------|-----------------|
| PEDRO DE PAIVA CHAVES | 43 | 1/2 | 300,00 | 300,00 |

- Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.
- **Art. 3º** Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 TCE.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 31 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara